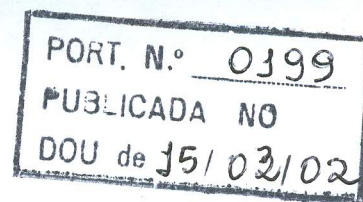




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



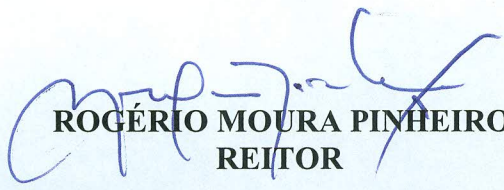
PORTARIA N.º 199 DE 11 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000570/2002-11, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 04.02.2002, **EDUARDO JOSÉ SAMPAIO FERNANDES**, Assistente em Administração, Grupo NI, C, IV, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 1121045, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90.

II-

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 04 / 02